



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2557/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e o artigo 9º, § único do Decreto Nº 5.707/2006;
considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior, revisado pela Portaria nº 1960/2019;
considerando Edital PROGEP Nº 02/2019;
considerando Processo Nº 23206.002197.2019-29;
considerando, ainda, Mem. PL-EDFIS/N.º 90/2019, de 03/09/2019,

RESOLVE

1. Autorizar o afastamento de IVAN BREMM DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Educação Física, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 09/09/2019 a 30/08/2021.
2. Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 04 de setembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 05/09/2019 11:48:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34259

Código de Autenticação: a7ee19569f

